



PORTARIA CONJUNTA Nº 001, DE 14 DE SETEMBRO DE 2022

Designa os empregados efetivos dos Conselhos de Arquitetura e Urbanismos dos Estados do Mato Grosso do Sul, Ceará e Sergipe, para comporem a Comissão Processante de Processo Administrativo Disciplinar e dá outras providências.

O Presidentes dos Conselhos de Arquitetura e Urbanismo dos Estados da Paraíba, Mato Grosso do Sul, Ceará e Sergipe, no uso das atribuições que lhe conferem a Lei nº 12.378, de 31 de dezembro de 2010, o art. 158 do Regimento Geral do CAU/BR e o disposto nos arts. 143, 148 e 152 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990,

RESOLVEM:

Art. 1º Designar, **CAROLINA RODRIGUES COLEN RIBEIRO**, Coordenadora de Planejamento, Compras e Serviços do CAU/MS, **FRANCISCA PATRÍCIA DA SILVA AGUIAR**, Chefe de Gabinete do CAU/CE e **HANNA OLIVEIRA MOREIRA**, Gerente de Operações do CAU/SE, na qualidade de **Presidente, Secretário e Membro**, respectivamente, para constituírem Comissão de Processo Administrativo Disciplinar visando à apuração de eventuais responsabilidades administrativas descritas no Protocolo nº 1424855/2021 do CAU/PB, bem como proceder ao exame dos atos e fatos conexos que emergirem no curso dos trabalhos.

Art. 2º Estabelecer o prazo de 60 (sessenta) dias para a conclusão dos trabalhos da referida comissão.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no sítio eletrônico do CAU/PB na Rede Mundial de Computadores (Internet), no endereço www.caupb.gov.br, com efeitos a partir de 21 de setembro de 2022.

João Pessoa, 16 de setembro de 2022.

(assinado digitalmente)

PAULA AUGUSTA ISMAEL DA COSTA
Presidente em exercício do CAU/PB

(assinado digitalmente)

JOÃO AUGUSTO ALBUQUERQUE SOARES
Presidente do CAU/MS

(assinado digitalmente)

LUCAS RIBEIRO ROZZOLINE MUNIZ
Presidente CAU/CE

(assinado digitalmente)

HELOÍSA DINIZ DE REZENDE
Presidente do CAU/SE